



**Proposição: EMEN - EMENDA DE REDAÇÃO 1
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
000029/2024**

APROVADO
Em: 31/10/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 29/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

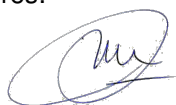
"Dispõe sobre atividade comercial na Rua Fonseca Hermes, no Bairro Centro".

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

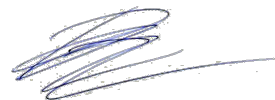
Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB



Hitler Vagner Candido de Oliveira

Vereador Vagner de Oliveira -
MDB



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Julinho Rossignoli - PP
MDB



Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

